



Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 037/2024

Maria José Martins
Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56 º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, na reunião ordinária desta junta de freguesia, realizada no dia 27 de agosto de 2024, foram tomadas as seguintes **deliberações**.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de trabalhos publicada em Edital com o n.º 036/2024, de 21 de agosto, arquivado em pasta anexa à presente Ata.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA Intervenção Social.

1. Informações.

2. Ata da Reunião Ordinária de 30 de julho de 2024. **Aprovação.**

Aprovada por maioria e em minuta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 28 de agosto de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

Maria José Martins